

118

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

01-0605/2007

PROJETO DE LEI 01 - 0605 / 2007 DE 2007

ATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0605 / 2007 DE 11/09/2007

PROMOVENTE: VEREADOR JOSÉ ROLIM

E M E N T A: DENOMINA PRAÇA ENGENHEIRO KIYOSHI ISHISAKI, LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO DISTRITO DE CAMPO LIMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 09:13:22

00000056715-90



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



01 - PL
01- 0605/2007

Denomina Praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki, logradouro público situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
13 FEV 2008
PRESIDENTE

Art.1º - Fica denominada Praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki, praça livre sem denominação, localizada na esquina da Av. Carlos Caldeira Filho (Codlog 46.544-5) – Cep.: 05730-190 e Rua Nossa Senhora do Bom Conselho (Codlog 29.212-5) – Cep.: 05763-470, Distrito de Campo Limpo – Zona Sul

Art.2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de (90) noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em

JOSÉ ROLIM
Vereador

13 SET 2007
SGP.42

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

Segun(r) Unidade(s), nesta
data, em nome do(a) o feitor do
Ass. _____
Ass. _____
Ass. _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR JOSÉ ROLIM

Folha nº 02 do proc.

Nº 605 de 07

Assessoria Jurídica e Legislativa

FF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Nossa intenção é homenagear o engenheiro de Coordenadoria da Subprefeitura de Campo Limpo, Kiyoshi Ishisaki, falecido em 27/12/2006, que sempre foi muito dedicado e não media esforços para ajudar a população da região.

Ingressou na municipalidade em 1991 e sempre trabalhou em Campo Limpo, ocupando cargos como Chefe de Unidade e Supervisor de Obras Públicas.

Sob sua coordenação foram executadas obras como muros de contenção de córregos e ruas, vielas e escadarias, pavimentação de ruas, passarelas sobre córregos, galerias, etc..., proporcionando melhorias na qualidade de vida da comunidade da região abrangida pela Subprefeitura de Campo Limpo.

Faleceu dia 27/12/06 no local de trabalho às 10:15h

Peço aos nobres pares, o apoio à esse projeto, que visa homenagear quem realmente viveu por uma comunidade tão carente com a de Campo Limpo.

JOSÉ ROLIM
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

José Alceu Lopes
Oficial / Tabelião - Titular

Dimas Dias de Oliveira nº 03 do proc.
Oficial / Tabelião - Substituto
605 07

Adalberto Ciceno - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0236 de registro de óbitos, às fls. 226V, sob número 148589, consta que no dia nove de janeiro de dois mil e sete, está registrado o óbito de **KIYOSHI ISHISAKI**, falecido no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e seis (27/12/2006), às dez horas e quinze minutos, na Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, Jd. Laranjal, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor amarela, engenheiro, casado, com 55 anos de idade, natural São Paulo - SP.

Filho de **TADAO ISHISAKI**, natural de Japão, aposentado, residente nesta Capital e de **YOSHIE ISHISAKI**, (falecida).

O atestado de óbito firmado pela Dra. JUDITH SARAIVA FRANK - CRM Nº 21665, que deu como causa da morte: infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica, cardiomiopatia, diabetes mellitus.

O sepultamento foi realizado no cemitério Alpha Câmpus, em Jandira, neste Estado.

Foi declarante **MILTON AKIRA ISHISAKI** - RG. 15.364.660-SSP-SP, engenheiro, residente na Rua Assungui, 50, apto. 211, bloco 3, Vila Gumerindo.

OBSERVAÇÕES: Casado no Cartório do Alto da Mooca, nesta Capital, n. 292, fls. 133, livro B-31, aos 08/06/1985, com Emilia Yumiko Nako Ishisaki. Deixa os filhos maiores: Raquel e Leonardo. Deixa bens, não deixa testamento, era eleitor, não era reservista, demais dados ignorados.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

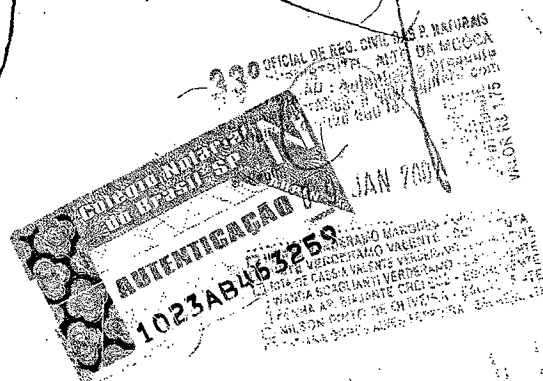
O referido é verdade e dou fé.

SAO PAULO, 09 de janeiro de 2007.

Alexandre Simões Alvim
Escrivente Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO
29º SUBDISTRITO STº AMARO
ALEXANDRE SIMÕES ALVIM
Escrivente Autorizado
Pça. Floriano Peixoto, 422 Tel: 548-3166



HISTÓRICO FUNCIONAL DE KIYOSHI ISHISAKI

DADOS PESSOAIS:

Kiyoshi Ishisaki, R.G. nº 5.911.674, brasileiro, nascido aos 12/10/1951 em São Paulo, Capital, casado com Emilia Yumiko Nako Ishisaki.
Formado pela Universidade de São Paulo – Escola Politécnica, como Engenheiro Civil em 30 de julho de 1978.

DADOS FUNCIONAIS:

Ingresso na Prefeitura: 23/07/1991
Cargo efetivo: Engenheiro I – Civil
Classificação: 182
Lotação: Administração Regional de Campo Limpo

Cargos em Comissão ocupados:

Em 23/10/1991, nomeado para o cargo de Encarregado de Subunidade Técnica II – DAS-09, da Subunidade de Cons. Sist. Viário, Gal. e Córregos, da Unidade de Conservação e Reparos, da Supervisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Campo Limpo.

Em 28/07/1992, nomeado para o cargo de Chefe de Unidade Técnica I – DAS-10, da Unidade de Galerias, Córregos e Canais da Unidade Técnica de Obras Públicas, do Posto Avançado de Serviços do Capão Redondo, da Supervisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Campo Limpo.

Em 13/12/1995, nomeado para o cargo de Chefe de Unidade Técnica II – DAS-11, da Unidade Técnica de Obras Públicas, do Posto Avançado de Serviços do Capão Redondo, da Supervisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Campo Limpo.

Em 13/08/1999, nomeado para o cargo de Chefe de Unidade Técnica I – DAS-10, da Unidade de Pavimentação do Posto Avançado de Serviços do Capão Redondo, da Administração Regional de Campo Limpo.

Em 22/05/2001, nomeado para o cargo de Supervisor Técnico II – DAS-12, da Supervisão de Obras Públicas da Administração Regional de Campo Limpo, permanecendo neste cargo até 10/02/2003.

FALECIDO EM 27/12/2006, no local de trabalho, por volta das 10:15 h.

Deixou os filhos:

Raquel Yurie Ishisaki, de 21 anos

Leonardo Tatsuo Ishisaki, de 18 anos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 05 do proc.
Nº 605 07
Parlamentar
Nº 100.406

Folha de informação nº 03

Do processo nº 20070.003.663-2, em 17/04/07

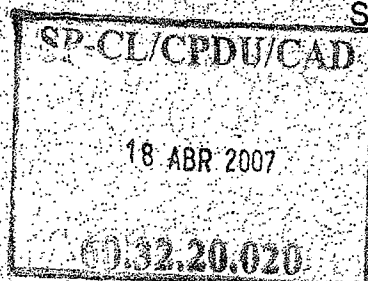
a)
MARIA INES DA CONCEIÇÃO
Registro Funcional nº 630.288.2.80
AR-CU

SPCL/CPDU-Unidade de Cadastro (SIMPROC 60.32.20.020)
Senhor Chefe

Solicitamos informações das condições de legalidade do local em questão.

SPCL/CIUO-STPO, 17/04/2007.

Engº NELSON JACOBSEN SILVA
Supervisão Técnica de Projetos e Obras
SPCL/CIUO



Folha nº 06 do proc.

Nº 605.007 - FLS. Nº 04

Adm. Cícero - Ass. Pol. -

Rf 102406

DINAEL MARTINS

Registro Funcional 516.201.7.01

AR-CL

ESTRADA DO CAMPO LIMPO

AVENIDA CARLOS

LOCAL

R. NR. DO BOM CON-
SELHO

CAVALHEIRA
ELIHO

RUA REPÚBLICA DOS S.
RUA REPÚBLICA DOS S.
RUA REPÚBLICA DOS S.

SETOR 168

CHÁCARA NS. SRA. DO BOM CONSELHO
3ª ZONA

DESDOBRAMENTO PARCIAL DA QD. 324
PROC. 1999 - O. 256.524-7

Folha nº 07 de 07

Nº 605 de 07

QUADRA 328

ALUGADO - Condomínio - 3ª - Parlamentar

R# 100.408

MEMO S/N RI-31 02.01.03 Etolzio
MEMO 138/03 RI.52 01/09/03 LESTER
ATU. 05 09/06 ANA P

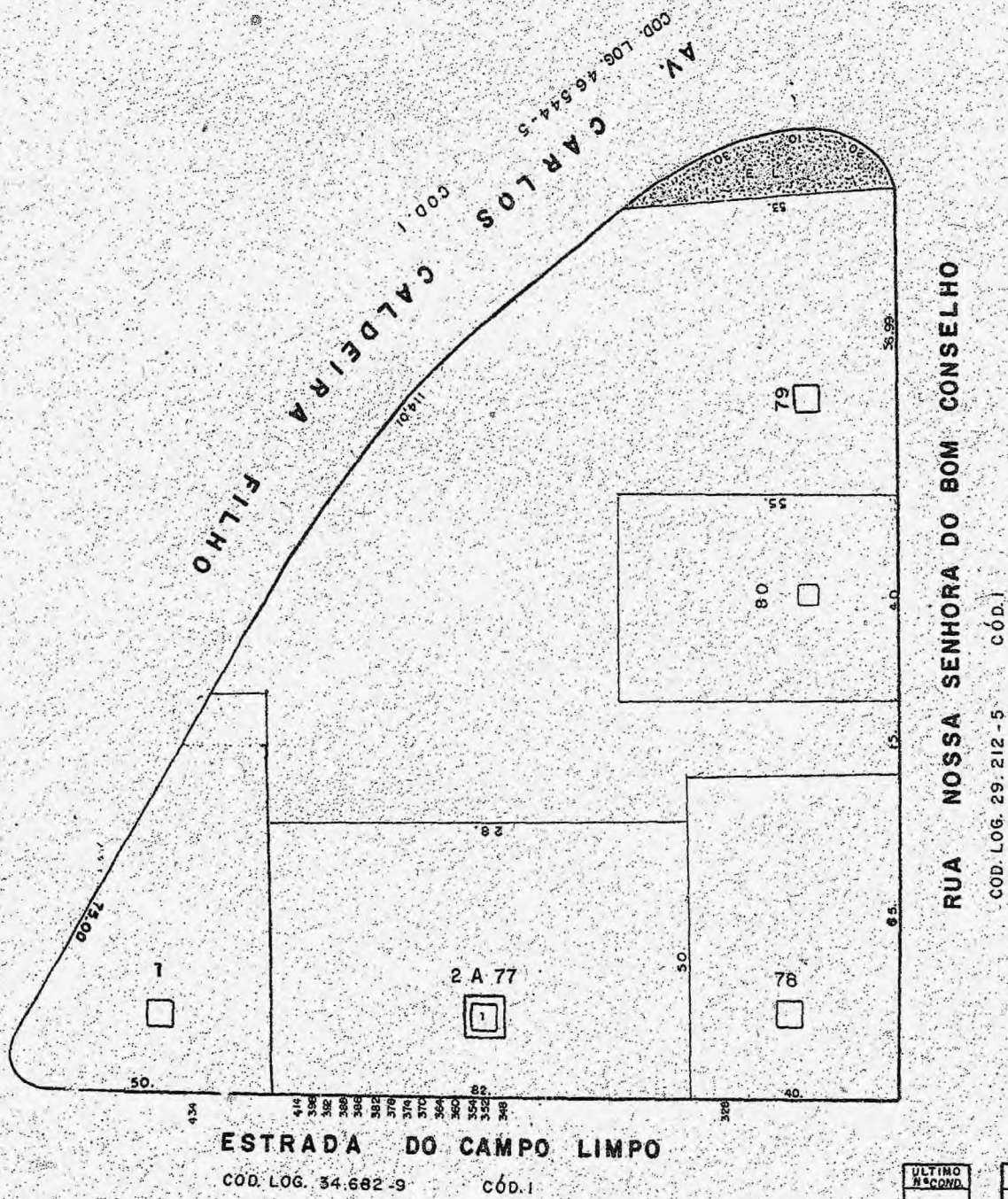
- FLS. Nº 05 -

[Assinatura]

DINAEL MARTINS

Registro Funcional 516.201.7.01

AR-CU



ULTIMO
A COND.
1-9

ULTIMO
LOTE
80

Folha nº 08
Nº 605

Agência de Cadastro
RE 100.406

EDSON FRANZIN
Unidade de Cadastro

ALDEIRA FILHO

ESPAÇO LIVRE - P.M.S.P.
(PRAÇA)

74.57m

54.12m

TOTAL DO TERRENO = 9.961,73m².

30: 2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-2.

N 65

38,70m

PATÉO

7,34m

PASSEIO/ALCADA

CALÇÃO/INDÚSTRIA

P. 26.057 - C4

EDSON FRANCO
Unidade de Cadastro
CPD/SPC

Fls. 44 do processo

N.º ofício 287/95

(a)

VITAL DE AQUINO NAVARRO
Engenheiro II -

NOTA 1 : ESTA PLANTA SUBSTITUE A P.25.698-C4 PARA OS IMÓVEIS COM Nº DE ORDEM 1, 3, 4 e 5 DO QUADRO DE ÁREA ABAIXO
25.01/89 - DESAP. 731 - CLELIA - DESAP. 72 - ARQ. LIGIA

NOTA 2 : A ÁREA DE 11.030,50m² É PARTE DO IMÓVEL DE CONTRIBUINTE Nº 168.166.0014 - 1, COM ÁREA TOTAL DE 12.864,00m² OBJETO DE DESMEMBRAMENTO APROVADO PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CONTRIBUINTE ATUAL 168-324-0204)
27/01/89 - DESAP. 731 - EUNICE - DESAP. 72 - ARQ. LIGIA

NOTA 3 : PROCESSO Nº 43-001428-88 * 77
OFÍCIO 223/DESAP. 22/88
AUTOS 486/88-3º V.F.P.
AUTOR HORST PFEIFER E CARLOTA GRASSMANN PFEIFER
ÁREA RECLAMADA 160,96m²
PERÍMETRO 19-66-67-21-20-19
08/03/89 DESAP. 3302 ELZA E DESAP. 31 FÁBIO

NOTA 4 : DECRETO D.U.P. Nº 28.612 DE 22 DE MARÇO DE 1980
16.4.80 - DESAP. 731 - CELIA - DESAP. 72 - ARQ. PLÍNIO

NOTA 5 :
AÇÃO INDIRETA
PROC. Nº 43-001428-88 * 77
INTERESSADO HORST PFEIFER E CARLOTA GRASSMANN PFEIFER
AUTOS Nº 486/88 DA 3ª V.F.P.
REGISTRO DE ÁREA INCORPORADA CONFORME SENTENÇA E ACORDÃO PROFERIDOS NOS AUTOS SUPRA
PERÍMETRO/ÁREA 19-66-67-20-21-19-160,96m²
11/7/84 DESAP. 3302 JORGE DESAP. 32 ARQ. JOSUE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do proc.
Nº 605 13 03
Folha de informação nº 03
Adelina Cicco - ASS. Parlamentar
em 5/06/07 (a) 26

d O. proc. nº 2007-0.003.663-2

EDSON FRANZIN
Unidade de Cadastro
CPDU - SPCL

CIV.O / SPCL
Engº Edson

Temos a informar que a Repre-
senta-ção da Prefeitura Municipal de São Paulo
Praça e devidamente oficial em anexo cópia
das plantas onde assinalamos o local pretendido.

EDSON FRANZIN
Unidade de Cadastro
CPDU - SPCL

SP-CL / CIUC / SPO
12 JUN 2007
60.32 1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01-605/07 14/9/2009 (a) _____

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

19/9/07

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

20/09/07

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO

POR: 20/09/07 AS: 14h

SAÍDA: _____

ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 12 / 1 São Paulo 24 / 09 / 07

Eu _____
Valentim G. P. dos Santos

Técnico Administrativo

RF 10.839



Folha 12
Proc. N° 605/07
Valdemaria C. R. dos Santos
RF. 10.839

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

Assim sendo, de acordo com o art.17, inciso II, alínea "b", o projeto deve ser encaminhado às Comissões competentes.

São Paulo, 24 de setembro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária

Feita a análise e pesquisa, para promulgação.
SP, 24/09/07
Jatita

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

25/09/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 25-9-07 às 18h20

RF

SOLANGE RAIMONDE DOS SANTOS
R.F. 10907
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CARLOS ALBERTO B.

Para ser
Saída da Comissão de Constituição e Justiça

Em 04/10/07

Pres. da C.C.J.

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.L.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO VICE-PRESIDENTE LEGISLATIVO

EM 09/10/07 ÀS 16:10h

POR JOSE

SAÍDA: 10/10 ÀS 15h20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) neste dia de setembro de 2007
sob nº 13 a 22 e folha de informação nº
26/16/07-20

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do
Processo nº 60510-
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0605/2007, de autoria do Nobre Vereador José Rolim:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0605/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

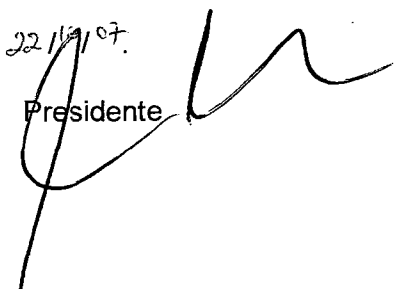
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

22/11/07.

Presidente 



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14 do
Processo nº 605/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

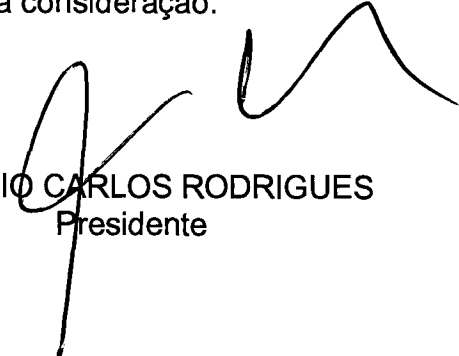
São Paulo, 19 de outubro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0473/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 605/07, de autoria do Vereador José Rolim, que "Denomina Praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki, logradouro público situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 605/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



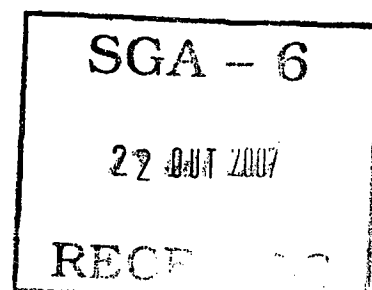
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folia nº 15
Proposta nº 605/07
Fábio de Castro Silva
Reg. 11.120

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0473/2007, de
19/10/07, solicitando informações acerca do PL 605/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 605/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





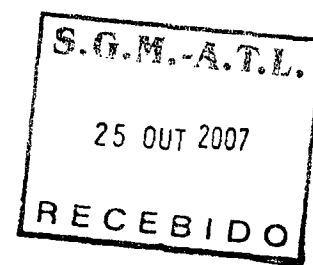
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 16
Processo nº 605/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0473/2007, de
19/10/07, solicitando informações acerca do PL 605/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 605/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463/9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de novembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 701/07-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0473/2007

Processo nº 2007-0.335.632-8

15 - DOCREC
15- 3836/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 605/07, de autoria do Vereador José Rolim, que denomina Praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki logradouro público situado no Distrito de Campo Limpo.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

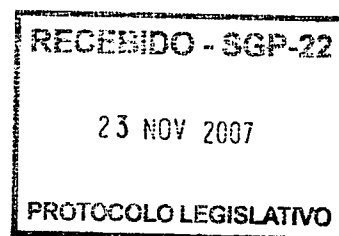
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam
Resp 605-07



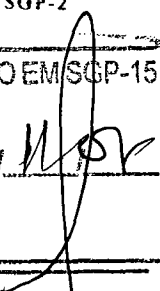
À SGP-15

Em. 23/11/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

Em 23/11/07


~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15

À C.C.T.L.P.
SR 23/11/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO

Comissão de Constituição e J

Em 26/11/07 às 15h

 RF 11120

Folha nº 18
 Processo nº 605/02
 Fábio de Castro Palva
 Reg. 11.120

NOME PESQUISADO - KIYOSHI ISHISAKI

DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG		
KIMI	ATIV		46619-2	(	)
KIYOJI ISOME	ATIV		14248-4	(	)
KIYOSHI HIRATA	ATIV		11502-9	(	)
KIYOSHI YAMAHOTO	ATIV	ANTERIOR	26011-5	(	)
KLAUNIG	CANG		23286-6	(	)
KLAUNIG	CANG		92407-5	(	)
KLAUS HALTER ZULAUF	ATIV		46603-3	(	)
KLAZAZA	ATIV	ANTERIOR	11499-7	(	)
KLEBER	CANG		11499-5	(	)

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -
 TELA ()

CÓPIA

fls. 06
 a. Oliveira
 Avenida S. do Carmo de Campo

Folha nº 16
 nº 007-0.335.632-8
 Clara Regina R. A. Nascimento
 RH: 611.021.4.00
 SGM/ATL

Marisa Monteiro Oliver
 Assessora - SGM/ATL
 OAB-SP 96742

[Handwritten: 17]

Nº 2007-0 335-632-8

[Handwritten signature]

Claudia Regina M. A. Macedo

Folha nº 19

Processo nº 605/02

Rébio do Castro Paiva

Reg. 11.120

Folha de informação nº 07

CÓPIA

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 45 - Jardim São Luis
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: da Av. Carlos Caldeira Filho e Rua Nsra do Bom Conselho
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 168
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 328
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 15 - C , quadrícula: E - 6 .

DIMAP/3, em 19/10/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 20 do
Processo nº 605/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº: 1030/07

em 19/10/07

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Folha nº 18 do Proc.
nº 2007-0.335-612-8
Clara Regina M. A. Nascimento
Reg. 05.107.00
SGM/ATL

Análise do PL nº 605/07:

Segue sob fl. 07, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Praça Kiyoshi Ishisaki.

DIMAP 3, em 19/10/07

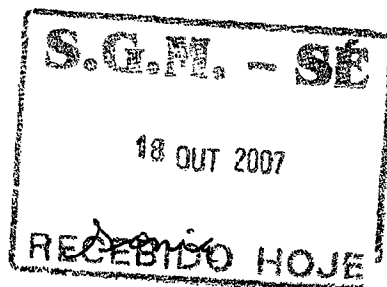
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 19/10/07

Decio Figueira
Assistente Técnico



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 21 do
Processo nº 605/07
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 20

do processo nº 2007 – 0.335.632 – 8 em 09/11/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0408/2007

Interessado: vereador José Rolim – PL 0605/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Engenheiro Kiyoshi Ishisaki.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção a cota de folha retro, passamos a responder aos quesitos formulados em folhas 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial, e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Kiyoshi Ishisaki” acrescido do título “Engenheiro” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki o espaço livre delimitado pela avenida Carlos Caldeira Filho e pela rua Nossa Senhora do Bom Conselho (setor 168 – quadra 328) situado no Distrito do jardim São Luís, Subprefeitura do M’Boi Mirim”.

Item 5 – sim.

Arqº Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

09/11/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22
Processo nº 605104
Fábio de Castro Palva
Org 11.120

Folha de Informação nº 21

Do Processo nº 2007-0.335.632-8 em 13/11/2007 (a)

Sete Anos
Encarregado de
CASE 1

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
INFORMAÇÃO: 0464/CASE-G/2007

SGM-ATL
Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

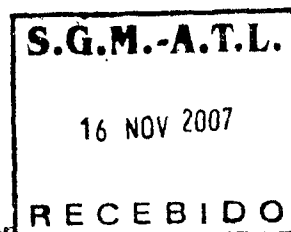
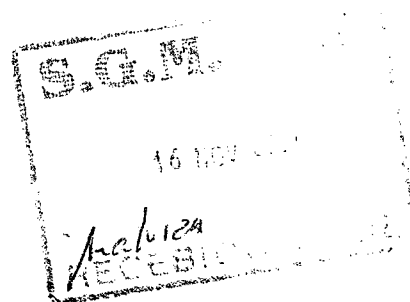
CÓPIA

Em atenção ao solicitado, encaminhamos o presente expediente com o parecer em
cota retro.

13/11/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

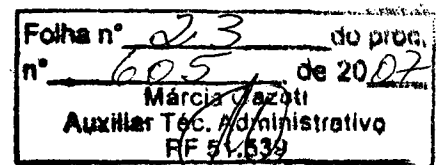
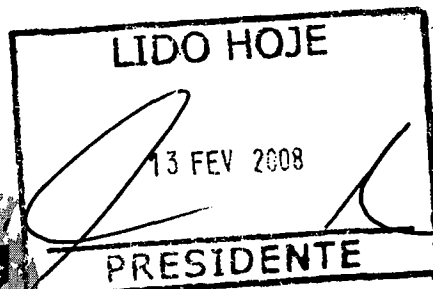
EM 26/11/07 ÀS 18:00 h

POR Amelia

SAÍDA: AS: h ASS:

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 23 a 25
Em 13102108
Ass: _____

Marcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 51.539



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 605/07.

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Rolim, que visa denominar Praça Engenheiro Kiyosh Ishisaki, logradouro público localizado no Distrito de Campo Limpo.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, artigo XXI, estabelece entre as competências da Câmara, a denominar vias e logradouros públicos obedecidas às normas urbanísticas.

Assim, o projeto encontra amparo no artigo 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,
PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é
FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PL 605/07

Folha n°	24	do proc.
n°	605	de 2007
Márcia Gazioli		
Auxiliar Tec. Administrativo		
RF 50.439		

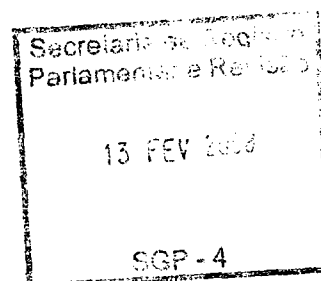


Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE OK

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK



Passemos ao item seguinte.

- “PL 605/2007, do Vereador JOSÉ ROLIM (PSDB). Denomina Praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki, o logradouro público situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.”

) **O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR)** – Proceda o Sr. Secretário à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (parecer das Comissões reunidas ao projeto)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 605/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 605/07

13/02/2007 (a)

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

Marcia Gzotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 01.539

À SGP 2

Sra. Secretária,

A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação.

13/02/2008

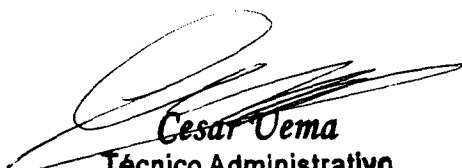
Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP -21

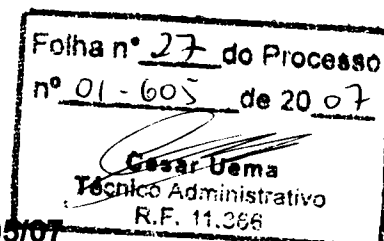
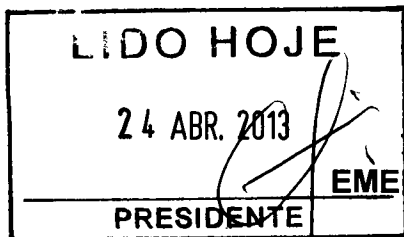
CONFERIDO

15/02/08

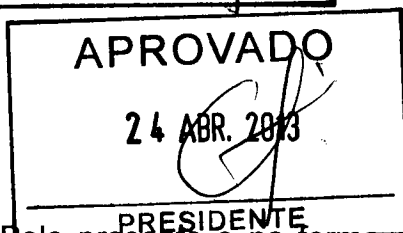
Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 27 a 28 e
folha de informação sob
nº 29. 25/04/13


Cesar Uema
Técnico Administrativo
R.F 11.366



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 605/07
VEREADOR JOSÉ ROLIM

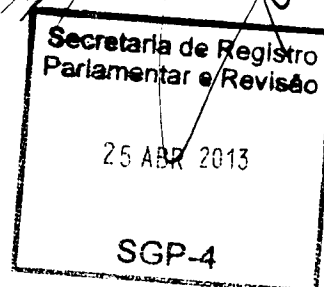


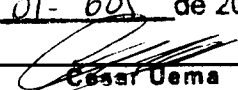
Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, requeiro seja dada nova redação ao artigo 1º e excluído o artigo 2º do Projeto de Lei nº 605/07, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica denominado Praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki o espaço livre delimitado pela Avenida Carlos Caldeira Filho e pela Rua Nossa Senhora do Bom Conselho (setor 168 – quadra 328), situado no Distrito do Jardim São Luís, Subprefeitura do M'Boi Mirim”.

Exclusão do artigo 2º, vez que a denominação prescinde de regulamentação

CNP - SGP-21 - 24/04/2013 - 2415 - 000728 - 1/1



Folha nº <u>26</u> do Processo	SESSÃO: 019-SE
nº <u>01-605</u> de 2007	DATA: 24/04/2013
	FL: 009 DE 123
Cesar Uema Técnico Administrativo R.F. 11.366	

Passemos ao item seguinte.

- "PL 605/2007, do Vereador JOSÉ ROLIM (PSDB). Denomina Praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki, o logradouro público situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES".

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 605/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Há sobre a mesa uma emenda ao PL 605/07, que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda ao PL 605/07)

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) - A votos a emenda ao PL 605/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à redação final.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

processo nº 01-605 de 2007 25,04,13

Papel para informação, rubricado como folha nº 29 do

(a)

Cesar Vema
Técnico Administrativo
R.F. 11.366

À

Douta Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa

A Emenda de nº 1 ao Projeto de Lei 605/2007, aprovado em 2ª discussão e votação na forma do texto original, foi aprovada na 19ª Sessão Extraordinária, no dia 24 de abril do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração da Redação Final.

25/04/2013

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 29/04/13 às 11:00

RF 11.264
André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Relatar.
da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

30/04/2013

16 20

02/05/13 15

Al

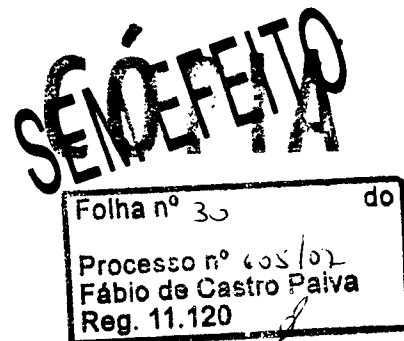
Segue	~	jurado	S	na data
Documento	5	o nº da informação		
Rubricado	>	sob folha	5	nº 30231
Em 22/15 1 13				

FÁBIO DE CASTRO PAVÃO
RF 11.113
Secretário

16 - PAR.
16- 00834/2013



pl0605-07



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0605/07.

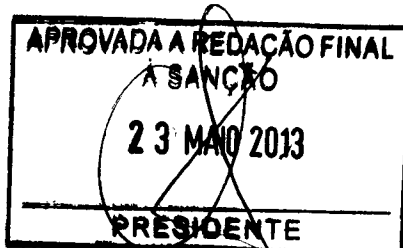
Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador José Rolim, que denomina Praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki, logradouro público situado no Distrito de Campo Limpo.

O projeto recebeu parecer pela Legalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; e parecer favorável das Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação da Emenda de nº 1, de autoria do Vereador José Rolim, em 24/04/2013, foi o projeto encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 0605/07.



Denomina Praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki o espaço livre delimitado pela Avenida Carlos Caldeira Filho e Rua Nossa Senhora do Bom Conselho (setor 168 – quadra 328), situado no Distrito do Jardim São Luís, Subprefeitura do M' Boi Mirim.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado Praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki o espaço livre delimitado pela Avenida Carlos Caldeira Filho e Rua Nossa Senhora do Bom Conselho (setor 168 – quadra 328), situado no Distrito do Jardim São Luís, Subprefeitura do M' Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

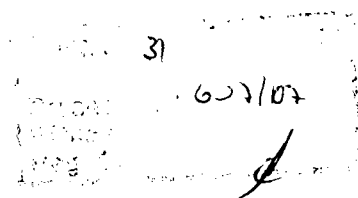
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



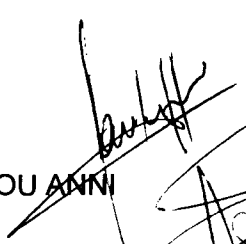


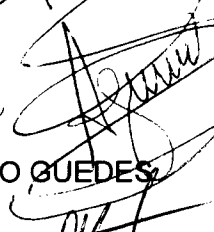
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0605-07



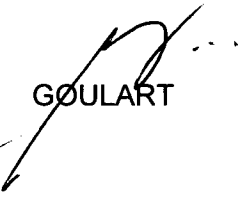
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 22/8/13

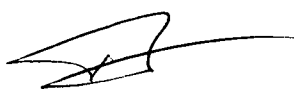

ABOU ANNI


ALESSANDRO GUEDES


ARSELINO TATTO


CONTE LOPES


GOULART


EDUARDO TUMA


GEORGE HATO


LAÉRCIO BENKO


SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 23 / 05 / 13

Pág. 122 Col. 4

Conferido _____

GR
Gabriel S. M. Ribeiro
Técnico Administrativo
RF. 11.317

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

SEM EFEITO
Gabriel S. M. Ribeiro
Técnico Administrativo
RF. 11.317

A SGP-2 L

São Paulo. / /

GR
Gabriel S. M. Ribeiro
Técnico Administrativo
RF. 11.317

RECEBIDO SGP-21

Em 28 / 05 / 2013

[Assinatura]

Eriza Ostiro
Supervisora de Equipe de
Apoio do Plenário - SGP. 21
RF. 11020

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) - a 32 e
folha de informação sob
nº 33. 28 / 05 / 13

[Assinatura]
Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) - Informo que o PL 605/2007, de autoria do Vereador José Rolim; PL 235/2011, de autoria do Vereador Arselino Tatto; PL 630/2009, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia; PL 35/2010, de autoria do Vereador Domingos Disse; PL 155/2012, de autoria do Executivo não receberam emendas de redação final. Os PLs mencionados vão à sanção.



do processo nº 01-605 de 2007, 28/05/2013 (a)

À SGP-23

Sr. Supervisor,

Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252

O parecer propondo redação final, de fls. 30 e 31, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi aprovado na 38ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de maio do corrente, e não recebeu emendas de redação.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

28/05/2013

Solange Ramone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
14:00 Horas

3

34
37
36
17 06 13



PRESIDÊNCIA

São Paulo, 23 de maio de 2013.

Ofício SGP-23 nº 01333/2013

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 23 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 605/07, de autoria do Vereador José Rolim, que denomina Praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki o espaço livre delimitado pela Avenida Carlos Caldeira Filho e Rua Nossa Senhora do Bom Conselho (Setor 168 - Quadra 328), situado no Distrito do Jardim São Luís, Subprefeitura do M' Boi Mirim.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


JOSÉ AMÉRICO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 2013

Cópia extraída de fls. 30 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 605/07)

(VEREADOR JOSÉ ROLIM - PSDB)

Denomina Praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki o espaço livre delimitado pela Avenida Carlos Caldeira Filho e Rua Nossa Senhora do Bom Conselho (Setor 168 – Quadra 328), situado no Distrito do Jardim São Luís, Subprefeitura do M' Boi Mirim.

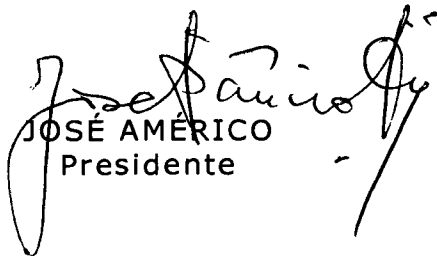
Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de maio de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Engenheiro Kiyoshi Ishisaki o espaço livre delimitado pela Avenida Carlos Caldeira Filho e Rua Nossa Senhora do Bom Conselho (Setor 168 – Quadra 328), situado no Distrito do Jardim São Luís, Subprefeitura do M' Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2013.


JOSÉ AMÉRICO
Presidente

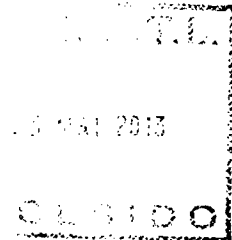


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 23 de maio de 2013.

Recebi ofício SGP-23 nº 1333, de 23/05/13,
encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei nº 605/07, de autoria do Vereador José Rolim.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Rolim'.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

37

U

do processo nº

01-605

de 20

07

17

06

13

(a)

UNIDADE DE ARQUIVOS
Técnico Administrativo

Conforme publicação ocorrida no DOC de 15/06/2013, pág. 01, col. 01, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.806, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

À SGP-33,
Senhora Supervisora.

Processo encerrado para esta Unidade.
Para arquivamento.
SGP-23, 17/06/2013.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado com	37 folhas.
Arquivado em	17/07/2013


Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33